



COMUNICADO Nº 001/2018 – GERCE/GSUPS/NGC/NAE

Belo Horizonte, 10 dezembro de 2018.

Assunto: Férias Coletivas

Prezados Diretores (as) e Vice- Diretores (as);

Informamos, para os devidos fins, que a contratação com a empresa Minas Gerais Administração e Serviço S.A - MGS, prevê férias coletivas para as categorias de Auxiliares de Apoio ao Educando, Cantineiros e Serventes Escolares. A categoria de Porteiro/ Vigia Escolar **NÃO** está contemplada, nesse momento, com férias coletivas.

No ano de 2018, em razão da extensa reposição de greve, não foi possível o início das férias no mês de dezembro.

Considerando as regras contratuais, acordo sindical e normas trabalhistas, o período que melhor atende todas as orientações é 02/01 a 21/01/2019.

Sugerimos que os funcionários desses mesmos cargos que prestam serviços pelas Caixas Escolares, cumpram o mesmo período de férias que serão concedidos aos funcionários MGS, para minimizar impactos financeiros e rescisórios em uma futura migração.

As Escolas Municipais que vão oferecer o Programa Escola nas Férias no dia 21/01 devem considerar a ausências dos funcionários MGS neste dia, a fim de organizarem as férias dos demais que ainda estão na Caixa Escolar, garantindo assim os profissionais necessários para as atividades.

Estaremos a disposição para dúvidas e tratativas de questões pontuais.

Atenciosamente,

Diretoria Administrativa
Gerência de Suprimentos e Serviços GSUPS
Núcleo de Gestão de Contratos - NGC
Núcleo de Alimentação Escolar - NAE

Diretoria de Gestão de Repasses, Convênios e Parcerias
Gerência de Caixas Escolares - GERCE